



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2015

*Dispõe sobre exoneração, a
pedido, de Assessor III.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **PAULA ANDREIA MARQUES NAVARRO**, do cargo em comissão de Assessor III DGA - 10, Matrícula 3486, lotada na Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de Abril de 2015.

Ladário - MS, 23 de Abril de 2015.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~